



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao **Termo de Credenciamento nº 0040/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a credenciada **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a solicitação da Contratada, documento nº 00100.041884/2025-91, o Parecer nº 256/2025 – ADVOSF, documento nº 00100.065495/2025-51, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.116081/2025-05, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019686/2023-51, resolvem apostilar o Termo de Credenciamento nº 040/2023, com base na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a razão social da CONTRATADA constante do preâmbulo do Termo de Credenciamento nº 040/2023, passando de “AIO - INSTITUTO DE CANCER DE BRASÍLIA LTDA” para “ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o CNPJ da CONTRATADA constante do preâmbulo do Termo de Credenciamento nº 040/2023, passando de “11.859.927/0001-06” para “12.104.241/0032-66”.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original e do Primeiro Termo de Apostilamento não expressamente alteradas por este Termo.





Processo nº 00200.019686/2023-51

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**


**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\ONCOCLÍNICAS - TRC 040 2023 Alt. razão e CNPJ 19686 2023 (C).doc



 O documento foi assinado por:

<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>01/07/2025 17:41:01</b>	
<b>FELIPE ORSETTI PRADO</b>	<b>02/07/2025 14:26:46</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>02/07/2025 18:54:26</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.